

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Resolução CMAS nº 571/2022

Dispõe sobre adesão do Município de São Bernardo do Campo
ao Programa Prospera Família do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião extraordinária nº 88ª ocorrida de forma presencial e virtual em 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar favoravelmente sobre a adesão do Município de São Bernardo do Campo ao Programa Prospera Família do Governo Estadual.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 05 de maio de 2022.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Presidente do CMAS/SBC